



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N°

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, SEMAI da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, SEMAI de 23 de fevereiro de 2016, Renova a Licença de Operação, da COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - SEMAI CBMM; CNPJ: 33.131.541/0001-08; para as atividades METALURGIA DOS METAIS NÃO-FERROSOS EM FORMAS PRIMÁRIAS, SEMAI INCLUSIVE METAIS PRECIOSOS; BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE RESÍDUOS OU REJEITOS DA MINERAÇÃO, enquadradas na DN COPAM 74/04, sob os códigos B-04-01-4; A-05-03-7, localizada na Fazenda Corrêgo Da Mata, S/N, Zona Urbana (Coordenadas: LAT/ SEMAI 19°39'50" LONG/Y 46°53'39" (DATUM: WGS 84) no (s) Município (s) de ARAXA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00033/1981/047/2010, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias – CMI, em reunião do SEMAI dia 30/08/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Geográficas: SIRGAS 2000 LAT: 19° 40' 49" LONG: 46° 54' 48"; Produto/Subproduto: Lenha; Madeira em tora.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**ESTA LICENÇA SUBSTITUI A REVOL N° 026/2012, EXPEDIDA EM 15/02/2012, REGISTRADA SOB O N° 0127758/2012, EM RAZÃO DE INCLUSÃO DE ADENDO ANALISADO
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM, NA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS – CMI.**

Uberlândia, 31 de agosto de 2019.

Kamila Borbaes Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.



054502